

INFORME

ANO VIII
Nº 71

Junho a Dezembro de 2016

APAS-RJ

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Nilo Peçanha, 50 sala 717 - Centro - Rio de Janeiro - Cep 20020-906 - Tels.: (21) 2157-3566 / 2262-7466 - apasrj@apasrj.com.br - www.apasrj.com.br

EDITORIAL

Chegamos ao final de um ano conturbado, marcado por profundos abalos nas nossas instituições política e econômica, do conhecimento geral.

No que se refere às nossas fundações de seguridade, continuamos vigilantes quanto às ações que vêm sendo tomadas pelas mesmas, denunciando os impasses e apontando soluções para aqueles que possam prejudicar nossos assistidos e associados.

Particularmente, o problema que mais nos tem afligido é o da continuidade do Plano de Saúde da Sistel, o PAMA, para o qual a Fundação transferiu, em Setembro de 2016, cerca de R\$ 3 bi, que compunham os superávits acumulados de 2009/10/11 e parte do de 2012.

Nosso foco principal, neste momento, tem sido, através da APAS-RJ, da Fenapas e de nossa atuação como Conselheiro Deliberativo eleito, propor melhorias no PAMA, a maioria das quais está registrada em recente carta da Fenapas à Sistel (leia na pág. 3). Continuaremos nesta luta até que obtenhamos um resultado concreto.

Lembramos também que o assunto superávit 2012 continua pendente, considerando-se que foi aprovada no Conselho Deliberativo da Sistel sua distribuição na proporção de 68,8% para as patrocinadoras e 31,2% para os assistidos. Esta composição teve meu voto contrário e de mais dois Conselheiros eleitos. Assim, continuamos empenhados em impedir que tal decisão desproporcional seja concretizada.

Aproveito a ocasião para desejar a todos os nossos associados e suas famílias, cuja defesa de seus direitos e interesses é a razão de nossa existência, um Feliz Natal e um ano de 2017 com muita paz, muitas realizações e a promessa da Diretoria da APAS-RJ de continuar trabalhando, no sentido de proporcionar, através de nossas Fundações, condições de vida mais seguras e dignas a nossos associados.

Carlos Alberto Burlamaqui
Presidente

CONFRATERNIZAÇÃO



No dia 2 de dezembro passado, houve festa no GAP, Grupo de Aposentados de Petrópolis, sob a coordenação do colega Paulo Portugal. O acolhedor espaço Quinta do Bosque recebeu, em alegre e concorrido almoço, 50 companheiros da região serrana. O evento contou com a participação da Diretoria da APAS-RJ, como vem acontecendo há

anos. Na foto acima, Paulo Portugal, Presidente do GAP, observa o momento em que, Burlamaqui, Presidente da APAS-RJ entregou ao colega Wilson Ferreira de Souza, placa de agradecimento pela forma gentil e fraterna com que disponibiliza, sem ônus, seu espaço para as congratulações de fim de ano do grupo. Vida longa para o Wilson!

ATENDIMENTO NA APAS-RJ

A secretaria da sua Associação abre durante a semana de 8:00 às 16:00hs.

O atendimento ao associado, para assuntos com a Sistel, faz-se:

- às 3ª-feiras - das 8:00 às 15:30 hs (sem agendamento)
- às 5ª-feiras - das 8:00 às 12:00 hs (com agendamento).

Use os tel.: 2262-7466 ou 2157-3566



VISITE NOSSO PORTAL: www.apasrj.com.br

SISTEL - NOVA FORMA DE PAGAR O BOLETO

A Sistel informou à Associação que os boletos do PAMA estão sendo emitidos, desde dezembro do ano passado, pelo Banco do Brasil, e não mais pelo Banco Itaú.

Os boletos terão agora valor fixo, ou seja, não poderá ser pago valor inferior ou superior ao registrado (cobrado).

Pagamento do boleto:

- **até a data de vencimento**, o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária;

- **após o vencimento**, o boleto somente poderá ser pago no Banco do Brasil, utilizando o mesmo boleto. Caso se deseje pagar em outro banco, deverá se obter a 2ª via do boleto no site do Banco do Brasil (www.bb.com.br, opção 2ª via de boleto ou autorizar vencido)

A data-limite para pagamento continua sendo informada no boleto.

ALERTA DA APAS-RJ SOBRE O NOVO BOLETO

Alertamos que os boletos geralmente têm vencimento para o dia 12 de cada mês, podendo ser pago até o dia 20, entretanto, os dias entre o vencimento (dia 12) e o efetivo pagamento serão considerados como dias de **inadimplência**. Assim, como exemplo, se o boleto com vencimento dia 12 for pago dia 19, serão considerados 7 dias de inadimplência. Vale lembrar que 60 dias de inadimplência, no período de um ano, cancelam o plano de saúde.

DDA - NOVA OPÇÃO PARA PAGAR BOLETO

O DDA (Débito Direto Autorizado) é um serviço para os clientes das instituições financeiras

fazerem o controle de suas contas mensais de forma eletrônica, sem a necessidade de impressão dos boletos.

Você poderá visualizar suas contas de forma eletrônica nos canais de autoatendimento do seu banco, ou no Internet Banking. Você pode visualizar contas não apenas de seu banco, mas também de todos os outros que adotaram o pagamento DDA. Porém, após o vencimento da conta, o boleto **só poderá** ser pago no Banco do Brasil.

No DDA, somente ocorre a apresentação eletrônica do boleto de cobrança, devendo ser autorizado o pagamento, boleto por boleto. Já no Débito Automático o cliente autoriza o débito contas automaticamente.

Agora, se você ainda depende de papéis para melhor se organizar, o DDA ainda não é para você.

Em caso de dúvidas, procure o gerente de sua conta bancária.

IMPORTÂNCIA DA DESIGNAÇÃO NO PECÚLIO POR MORTE

O pecúlio por morte, benefício em que a concessão se dá com o falecimento do participante, é um valor assegurado aos beneficiários e, na falta destes, aos designados desse participante, pago pela Sistel em uma cota única. Ele é oferecido com base no Regulamento do plano previdencial PBS-A.

É importantíssimo que seja(m) designado(s), na Sistel, o(s) responsável(is) para o recebimento do pecúlio em caso de óbito do(a) assistido(a) ou para os casos em que ocorre a morte de ambos (marido e mulher) simultaneamente (ex.: acidente de trânsito). Isto porque não têm sido ra-

ros os herdeiros ter de buscar na Justiça a liberação deste benefício, de forma onerosa e demorada, por não existirem designados.

Em caso de dúvidas, a APAS-RJ poderá orientar na designação dos seus indicados e na formalização junto à Sistel.

PAMA E AUXÍLIO FUNERAL

Para conhecimento dos associados, inserimos carta de junho de 2016, onde o Presidente Burlamaqui dirige-se ao Sr. Carlos Alberto Cardoso Moreira, Presidente da Sistel, discorrendo sobre a alta exagerada de 61,01% no PAMA. Além disso cobra a implantação de um auxílio-funeral, proposto em visita realizada pela Seguridade da APAS-RJ à sede da Sistel, quando foi recebida pelos gerentes de diversas áreas e tratados diversos assuntos de interesse geral. Segue a carta:

Prezado Senhor,

Como sabido, ouve grande expectativa dos assistidos em receber o superávit 2009/10/11 conforme a própria SISTEL havia divulgado e, decorridos alguns anos, este fato não ocorreu.

Em 30/09/2015, em reunião do Conselho Deliberativo da SISTEL, com a discordância de três dos Conselheiros eleitos, foi aprovado que o superávit dos anos de 2009/10/11, no valor aproximado de três bilhões de reais, fosse transferido para o PAMA.

Acontece que muitos assistidos, com a alta excessiva de 61,01% de sua co-participação no PAMA, ficaram sem recursos para manter o programa do plano de saúde, tornaram-se inadimplentes e, conseqüentemente, foram desligados do PAMA.

Estes fatos nos parecem injustos, já que muitos assistidos, além de não terem recebido o prometido superávit, viram seu superávit ser destinado ao PAMA que eles passaram também a não ter

mais direito, por estarem excluídos, ou seja, literalmente virou pó.

Existem assim distorções relativas à transferência do superávit para o PAMA que precisam ser urgentemente revistas, dentre as quais, relatamos:

- o assistido não vai receber o prometido superávit, porque o mesmo foi alocado no PAMA;
- o assistido teve seu plano de saúde cancelado por inadimplência, devido ao aumento excessivo do mesmo;
- quando do falecimento do assistido, sua viúva(o), ao pedir a pensão e o pecúlio, terá a surpresa de não receber o pecúlio integral, pelo fato de o falecido, ao ter seu plano de saúde cancelado por inadimplência, estar em débito com a SISTEL e, com o acerto de contas, a viúva(o) não teria nada a receber.

No encontro entre representantes da APAS-RJ e SISTEL, em 10/05/16, dentre vários assuntos tratados, foi sugerido que a SISTEL disponibilizasse um "auxílio funeral", independente do pecúlio, que permitiria a viúva(o) fazer um enterro digno para o assistido. Esta proposição recebeu a simpatia de representantes da SISTEL e nos foi solicitado, naquela ocasião, que formalizássemos esta demanda.

Pelo exposto, solicitamos o favor de analisar nossa sugestão e aguardamos que seja acolhida a adoção do "auxílio funeral", independente do pecúlio.

Atenciosamente.

Carlos Alberto de O.C. Burlamaqui
Presidente da APAS-RJ

INFORME EM 2016: EXPLICAÇÃO

Alguns colegas têm procurado a APAS-RJ alegando não ter recebido mais o Informe. Acontece que algumas dificuldades foram surgindo no percurso, obrigando-nos a, no ano, reduzir as edições. Pedimos desculpas, mas já está em nossa programação retornar à normalidade.

EXPEDIENTE

Informativo da APAS/RJ

Av. Nilo Peçanha, 50 sala 717
Centro - Rio de Janeiro - Cep 20020-906
Tels.: (21) 2157-3566 / 2262-7466 - E-mail: apasrj@apasrj.com.br
Design Gráfico: RosaNorte Artes Gráficas Ltda
Telefax: 3105-5471 / 3472-1076
Produção: Márcia Miranda - Mtb 26052/RJ

Associação dos Empregados, Aposentados e Pensionistas do Setor de Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro

Presidente - Carlos Alberto de O.C. Burlamaqui

Vice-Presidente - Paulo Sergio Longo

Dir. Financeiro - Elton Costa Barcellos

Dir. Administrativo - Manoel Moreira e S. Neto

Dir. de Seguridade - Samuel Rubinstein

Dir. de Comunicação - Renato Francalanci

Dir. de Previdência - Ailton Cesar Ferreira Reis

Dir. de Informática - João Carlos P. Fonseca

Dir. de Eventos - Joatônio Magalhães Pereira

Pres. Cons. Consultivo - Francisco Cantisano

Pres. Cons. Fiscal - Enoc T. Wenceslau

DESABAFO: 2016 (PARA SER ESQUECIDO) x 2017 (VENHA COM ESPERANÇAS)

O ano que passou encerrou seu ciclo com um desfile de muito más notícias. De péssimas notícias. Aqui na APAS-RJ, refletimos 2016, como um ano que passou e deve ser esquecido, mas lições devem ser tiradas. Acreditamos que 2017 vai nos trazer um Deus para cada coração, independente de forma, do sexo, da raça, do tempo... Além disso, firmamos que não podemos deixar de acreditar na capacidade de sonhar e que impossível é aquilo que, juntos, não tentamos.

Assim, abraçados à esperança, desejamos que 2017 seja um ano normal. Porque, analisando o ano que se foi, perguntamos: Foi normal um senador desacatar ordem do STF? Foi normal a Sistel transferir R\$ 3 bi de nosso patrimônio para suprir imaginários déficits no PAMA? Foi normal joalherias receberem isenção fiscal? Foi normal a Sistel não encarar com transparência o impasse

chamado Superávit? É normal a compra sistemática de aprovação de leis, medidas provisórias e decisões do poder público em favor de interesses privados? É normal a Sistel não implantar melhorias no PAMA?

Nesse emaranhado de anormalidades, no alvorecer de 2017, somos impulsionados a renovar nossas esperanças, acreditando na firme possibilidade de melhores dias, normais. Se considerarmos que a cena política continua embaralhada, o circo esteja armado e o País esteja ficando menor, não podemos esquecer que há um novo querer nas ruas, que a Lava-Jato atua com perspectivas de dias menos corruptos e que o trato da coisa pública passa, agora, por um novo olhar e pelo desejo crítico da sociedade.

Sim, 2017 há de ser diferente. Em junho, a

APAS-RJ completará 20 anos. Vinte anos! Quem diria? O sonho de meia-dúzia está vivo no trabalho abnegado, com o voluntariado de muitos, e hoje razão de ser da Associação. É por isso que comemoramos o fato de termos atendido, em 2016, **1074** associados, aqui na sede, resolvendo problemas coletivos e individuais, de cunho previdencial e assistencial. Quanto à Sistel, aguardamos que o barco deixe de apresentar rachaduras de insucesso, junto aos assistidos, pois as medidas do ano não agregaram satisfação. Esperamos reparos com transparência, obedecendo primeiramente às normas e regulamentos vigentes.

Em 2017, queremos estar juntos, para novas conquistas, para encontrar soluções que atendam aos anseios dos assistidos.

Feliz e normal Ano Novo.

CARTA SOBRE O PAMA ENVIADA À SISTEL

Para conhecimento, editamos cópia da carta que a Fenapas enviou ao Presidente da Sistel, contendo proposta de melhoria para implantação no PAMA.

Ao Sr. Carlos Alberto Cardoso Moreira
Diretor Presidente da Fundação de
Seguridade Social - SISTEL

Prezado Senhor,

As Associações de aposentados filiadas a FENAPAS, reunidas em assembleia na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na data de 18/05/2016, insatisfeitas com os problemas existentes no plano de saúde administrado pela SISTEL - PAMA, decidiram apresentar, formalmente, à Fundação de Seguridade SISTEL, um elenco de condições mínimas de melhorias a serem implantadas para atender as necessidades dos usuários do referido plano, para que o mesmo cumpra a finalidade elementar para o qual foi construído, qual seja, prestar assistência médica aos participantes e seus dependentes.

PROPOSTA DE MELHORIAS PARA IMPLANTAÇÃO NO PAMA/PCE

- i. Reinclusão de todos assistidos desligados do Plano por inadimplência a partir de JAN/2015 (após o acréscimo de 61% nas contribuições familiares), com equacionamento dos débitos existentes;
- ii. Melhoria da rede credenciada do Bradesco (abrangência);
- iii. Retorno das coparticipações aos níveis originais do PAMA e do seu programa PCE;
- iv. Retorno do financiamento dos débitos com o plano, conforme previsto no Regulamento;
- v. Reajuste das contribuições do PCE de acordo com o Art. 37 do seu Regulamento;
- vi. Manutenção das responsabilidades das

patrocinadoras com o PAMA;

vii. Balançetes do PAMA de forma detalhada separando as receitas e despesas dos assistidos do PAMA que não aderiram ao PCE dos assistidos que aderiram ao PCE, por operadora e por eventos médicos (cirurgias, consultas, exames, etc ...), de forma a permitir que os cálculos das contribuições familiares do PCE estejam de acordo com seu Regulamento, ou seja, para cobrir apenas os benefícios adicionais ao PAMA.

viii. Apresentar anualmente a metodologia de cálculo e as notas técnicas para o reajuste das contribuições do PCE.

Informamos-lhes que apesar destas propostas já terem sido debatidas no grupo de trabalho com a presença dos conselheiros no decorrer do ano de 2015, as associações que estão frente aos assistidos e sabedoras de suas dificuldades reivindicam, novamente, estes pleitos, por entendermos que ainda há tempo para uma revisão nos processos administrativos da SISTEL, para beneficiar aos assistidos.

Lembramos ainda, que esta é uma ótima oportunidade para a Sistel colocar em prática aquela Fundação mais humana e preocupada com melhoras condições de vida para os assistidos, conforme anunciado pelo Programa Novo Olhar e pelo vídeo com os resultados de 2015 do PBS-A.

Certos de que a Sistel entende a situação das associações perante aos assistidos, solicitamos seu empenho em nos ajudar. Aguardamos seu retorno.

(seguem assinaturas dos Presidentes das associações de 17 Estados)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA OI: NOTIFICAÇÃO

Depois de meses de notícias sobre a péssima situação financeira, em Junho de 2016 a Oi entrou com o pedido de Recuperação Judicial, que foi concedido em Agosto. A Recuperação Judicial é um processo que tem como objetivo possibilitar que a Empresa se recupere, evitando sua falência, que seria mais prejudicial para os trabalhadores e credores e para a sociedade como um todo.

A Fenapas, devidamente orientada por seu Advogado Dr. Carlos, protocolou Notificação Extrajudicial, junto aos Administradores da Recuperação, à ANATEL e à PREVIC. Nesta Notificação, foram informados os compromissos assumidos pela Oi, como condição do Edital MC/BNDES Nº 01/98 de Privatização do Sistema Telebrás, com o custeio do Plano de Saúde PAMA e com a cobertura de déficits do Plano de Benefício Definido PBS. Foi notificada a Ação Judicial da FENAPAS contra a cisão, que tramita no TJRJ, em 2ª instância, já com sentença, a qual tornam nulos os atos em desacordo com o referido Edital. Notificamos ainda que os Participantes dos Grupos PBT, TRCA e CA também administrados pela Sistel em 1997, além da proteção do Edital de Privatização, têm direito a vários benefícios da Oi "como se na ativa estivessem", tais como plano de saúde, seguro de vida e outros com reajustes definidos no acordo coletivo da Oi.

Se você tem alguma ação contra a Oi ou tem dúvidas, procure a sua Associação.

Veja a Notificação, na íntegra, no blog da APAS-RJ. publicada em 11/10/2016.

**Acesse nosso blog pelo site
www.apasrj.com.br e
mantenha-se informado.**



INFORMAÇÕES

■ **REAJUSTE SUPLEMETAÇÃO** - O reajuste da suplementação PBS-A e da contribuição ao plano de Saúde PCE, no mês de dezembro/2016, será de 7,39%, que corresponde aos percentuais do INPC acumulados no período de dez/2015 a nov/2016. Como de hábito, a diferença do benefício do mês de dezembro será paga em janeiro, junto com o benefício desse mês, já corrigido.

■ **CALENDÁRIO APAS - 2017** - Anote os dias em que a Associação não terá expediente:

Fevereiro - de 24/fev a 01/mar (Carnaval)

Abril - dias 13 e 14 (Semana Santa)

Junho - dias 15 e 16 (feriado de Corpus Christi)

Outubro - dias 12 e 13 (dia da Padroeira do Brasil)

Novembro - dias 2 e 3 (dia dos Mortos)

Dezembro - de 22/dez a 2/jan (recesso natalino)

■ **ESTATÍSTICA DA APAS-RJ** - Em 2016, a equipe de Seguridade atendeu 1074 associados, interagindo com a Sistel para resolver problemas individuais, de cunho previdencial e assistencial.

■ **SISTEL PRESENTE** - A Sistel realizou em setembro do ano passado, no Rio, o evento Sistel Presente. Estiveram no auditório do Clube de Engenharia 350 assistidos, que ouviram explicações da Diretora de Saúde, Adriana Meirelles, sobre o PAMA.

■ **APAS-RJ PARCERIA** - A Associação esteve presente, ano passado, nas cidades de Petrópolis, Campos e Barra Mansa, auxiliando os associados em suas demandas. Estiveram

presentes atendentes da Sistel, que agilizaram a solução das reivindicações apresentadas. O evento também foi realizado, com sucesso, na sede da APAS-RJ, em setembro.

■ **CARTILHA** - Nossa Cartilha APAS-RJ está sendo revista pelos colegas da área de Seguridade da Associação, com o objetivo de incluir as alterações dos últimos anos.

■ **BENEFÍCIO FARMÁCIA** - A Sistel reativou o Benefício Farmácia, um dos programas de saúde do PAMA, que permite a compra de medicamentos prescritos pelo médico dos assistidos, com desconto, na rede de farmácias credenciadas. Você pode obter mais informações na área restrita do portal da Sistel, na Central de Relacionamento as Fundação (0800) ou na APAS-RJ, nos dias de atendimento.

■ **PARTICIPAÇÃO DA APAS-RJ EM REUNIÕES, CURSOS E SEMINÁRIOS** - Em 2016, a APAS-RJ, por alguns de seus Diretores, foi representada nos seguintes eventos:

- Abril - Reunião em Brasília, com Diretoria da Sistel. Assunto: pendência da área de seguridade.

- Maio - Belo Horizonte - XVII Congresso Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão

- Junho - Rio de Janeiro - ANAPAR - Conceitos e Aspectos Atuariais

- Dezembro - Rio de Janeiro - I Seminário de Previdência Complementar do Instit. Latino-Americano de Direito Social

■ **REFORMA DA PREVIDÊNCIA** - A reforma da previdência está gerando incertezas dos aposentados. Uma delas refere-se à pensão por morte,

que hoje é integral, e deve ser reduzida para 50%, mais 10% por dependente, para todos os segurados (INSS e serviço público). O benefício também será desvinculado do salário mínimo, ficando sem ganhos reais. É intenção do Governo também restringir o acúmulo de aposentadoria. A proporção de pensionistas que também recebem aposentadoria triplicou entre 1992 e 2014. No início dos anos 1990, 9,9% das pessoas que recebiam pensão eram aposentadas. Atualmente, um terço dos pensionistas está nessa situação, e 2,39 milhões de pessoas passaram a acumular os dois benefícios. Espera-se que haja entendimento para que as alterações preservem direitos adquiridos. Ou seja, não podem atingir quem já recebe dois benefícios.

■ **ZÉ APOSENTADO E SEU AJUDA** - A APAS-RJ publicou, em 2016, em seu blog, trabalho do companheiro João Carlos Fonseca, intitulado "Conversas de Zé Aposentado e Seu Ajuda". As doze conversas explicam, de maneira divertida e didática, assuntos sobre previdência e assistência, ligados à Sistel.

■ **PLANEJAMENTO PARA APOSENTADOS** - O colega Carlos Cesar D'Ajuz, acompanhado da consultora Regina Borges e da especialista em gestão Estela Fernandes, em 21 de setembro passado, apresentou à Diretoria da APAS-RJ um *workshop*. Segundo D'Ajuz, o sonho do aposentado para cinco, dez ou mais anos, "com certeza vai depender de seus sonhos e ideais, mas principalmente de um bom planejamento. Preparar-se para a aposentadoria é um comportamento individual, uma vez que cada pessoa enfrenta esse processo de forma diferente".

FUNDAÇÃO ATLÂNTICO

AÇÃO CONTRA A TELEMAR

Os assistidos, que estavam na ativa entre 01/dez/1998 e 30/nov/1999, são contemplados com a ação.

Recebemos inúmeros e-mails solicitando informações com relação à ação civil pública movida pelo Ministério Público contra a Telemar Norte Leste S/A. A ação foi ajuizada pelo Ministério Público, sendo o Sinttel-MG como assistente do MP neste processo. A sentença transitou em julgado (não cabe mais recurso). Em 02.02.2016, o Juiz determinou o início da execução.

Em síntese, a sentença declarou ser nulo o Acordo Coletivo de Trabalho da Telemar com vigência entre 1º de dezembro de 1998 a 30 de novembro de 1999. A Justiça entendeu que, dentre outras irregularidades verificadas, a

Telemar fez pressão sobre os empregados para que a proposta da empresa fosse aprovada, situação que configura interferência na livre manifestação da vontade dos trabalhadores e ingerência na atividade e liberdade sindical. Assim, a Justiça declarou nulo o acordo coletivo 98/99 e determinou que fossem restabelecidos todos os benefícios assegurados aos empregados da Telemar no acordo coletivo anterior, ou seja, de 97/98. Todos os trabalhadores que estavam com contrato de trabalho ativo no período de 1º de dezembro de 1998 a 30 de novembro de 1999 têm direito a receber

as diferenças sobre os benefícios que foram suprimidos.

Segundo informações do Sinttel-MG, assim, que o Juiz homologar os cálculos e determinar o pagamento, o Sinttel-MG divulgará o fato. Os interessados também podem acompanhar o andamento do processo pela internet no endereço www.trt3.jus.br e preencher os campos com o número do processo 0195700-09.1999.5.03.0011 ou o número CSJT (01957-1999-011-03-00-4). Por sua vez a APAS-RJ informará aos seus associados assim que algum fato relevante surgir no processo.

COMO SERÁ A PENSÃO POR MORTE?

A proposta de reforma da Previdência em trânsito no Congresso prevê uma série de ajustes, entretanto, para os já aposentados (nós) há uma questão que refletirá na beneficiária (viúva), prejudicando-a, no caso de a/o beneficiária/o ser também assistida/o do INSS,

Como é hoje? - Qualquer assistido do INSS pode acumular pensão por morte e aposentadoria (a viúva possui dois NB - números de benefício) e o valor não pode ser menor do que o salário mínimo.

A pensão é paga à razão de 100% do valor

da aposentadoria (benefício) que o falecido recebia ou a que teria direito, em caso de ser aposentado por invalidez.

O que está na proposta? - É vedado acumular pensão e aposentadoria, ou seja, a viúva deve escolher um dos dois benefícios. E mais: ela pode até ser menor do que o salário mínimo.

E o cálculo da pensão? - A pensão deve ser de 50% da aposentadoria do morto, mais 10% por dependente. Mesmo que não tenha filho, o cônjuge vivo conta como dependente, ou seja,

no mínimo, a pensão será de 60%. No máximo é 100%. Ainda mais: quando o filho ficar maior de idade, os 10% que lhe correspondiam deixam de ser recebidos. Assim, por exemplo: se o morto deixou viúva e um filho, eles recebem 70% até esse filho ficar maior de idade. Quando isso acontecer, a viúva passa a receber apenas 60%.

E agora? - Por prudência, devemos aguardar os acontecimentos, até porque este projeto deve ser discutido na Câmara em fevereiro próximo. Vamos ficar atentos.